Publicado no Diário Oficial em 06/01/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.107/2009

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na Escola Master.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.428/2009 (Processo CEE nº 133/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-10-2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com Qualificações Intermediárias em Assistente de Eletricista, após a conclusão do Módulo I e Assistente de Manutenção Elétrica, após a conclusão dos Módulos I e II, totalizando 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a ser ministrado na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda – ME.

Vitória, 21 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação